

PORTARIA Nº 3.492/SIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa como internacional o Aeroporto Santa Maria/Aracaju - SE (SBAR).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X, XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 181, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.534575/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como internacional o Aeroporto Santa Maria/Aracaju - SE (SBAR).

§ 1º A designação tem prazo indeterminado.

§ 2º O período de abertura ao tráfego aéreo internacional será ininterrupto, durante todo o período de abertura do aeroporto ao tráfego público.

§ 3º As operações internacionais estão restritas apenas aos serviços aéreos públicos regulares e não regulares de passageiros, sendo vedados os serviços aéreos públicos de carga/mala postal e os serviços aéreos privados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA